



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 197 /2017.

"EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

RESOLVE:

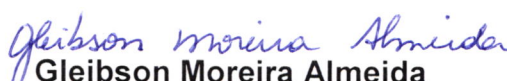
Art.1º- Exonerar a pedido a servidora efetiva **SARA MARQUES DE ANDRADE**, Matrícula **2242853** da função de **Assistente Administrativo**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis-TO, ao 25º dia do mês de Abril de 2017.

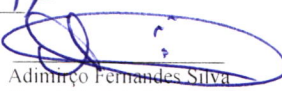
REGISTRE-SE, DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


Gleibson Moreira Almeida
Prefeito Municipal


Adimilson Fernandes Silva
Secretário de Administração

Publicação

Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis - TO
Data 25/04/17


Adimilson Fernandes Silva
Secretário Administração
Decreto 001/2017

REQUERIMENTO

Dianópolis - TO, 25 de abril de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

Senhor Prefeito,

FUNCIONÁRIO(A): SARA MARQUES DE ANDRADE, funcionária desta Prefeitura, matrícula: 2242853, lotada na Secretaria Municipal de Juventude, exercendo o cargo efetivo de Assistente Administrativo.

REQUERER: Que lhe seja concedido o desligamento desta Prefeitura a partir do dia 25 de abril de 2017.

RAZÕES: As regulamentares.

N. Termos,

P. Deferimento,



Assinatura do Servidor(a)